Projeto de Resolução n.º 08/2024

*"*Altera os artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Resolução 5 de 17 de abril de 2007, que institui o título de "Policial e Guarda Municipal Padrão do ano", alterada pelas Resoluções 06/2009, 03/2022 e 1/2023, substituindo as expressões 'diplomas' por 'diplomas ou placas' e 'diploma' por 'diploma ou placa'

(Preâmbulo usual)

Artigo 1º - O Art. 1º da Resolução 5 de 17.04.2007 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1° Fica instituído o título de "Policial e Guarda Municipal Padrão do Ano", mediante concessão de diplomas ou placas pela Câmara Municipal, a integrantes das Polícias Militar, Civil e Guarda Municipal, da ativa que tenham se destacado no cumprimento do dever, por trabalhos voltados ao Município.

Parágrafo único"

Artigo 2º - O Art. 2º da Resolução 5 de 17.04.2007 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2° A entrega dos diplomas ou placas terá caráter solene e será realizada anualmente, em data designada pela Presidência, nas dependências do plenário da Câmara Municipal, ou em outro local designado pela Mesa."

Artigo 3º - O Art. 3º da Resolução 5 de 17.04.2007 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3° Os diplomas ou placas a que se refere o artigo 1º serão outorgados a dois Policiais Militares, a um Policial Civil, dois Guardas Municipais e dois bombeiros a serem indicados pelos seus Comandos

e, os Guardas Municipais pelo Prefeito Municipal, sendo que os indicados não poderão estar respondendo a processos disciplinares, administrativos ou judiciais.”

Artigo 4º - O Art. 4º da Resolução 5 de 17.04.2007 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4° A criação e confecção do diploma ou placa a ser entregue a cada Policial ou Guarda Municipal ficará sob a responsabilidade da Câmara Municipal da Estância de Socorro.”

Artigo 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 07 de junho de 2024.

AIRTON BENEDITO DOMINGUES DE SOUZA
PRESIDENTE

MARCO ANTONIO ZANESCO
1.º SECRETÁRIO

ALEXANDRE APARECIDO DE GODOI
2º SECRETÁRIO

Justificativa: Faz-se necessária a apresentação desse projeto de resolução a fim de aperfeiçoar a Resolução 5/2007, indicando que poderão ser concedidas aos homenageados ‘diplomas ou placas’, em substituição a previsão anterior que era somente diplomas.